

## Candidato a Delegado Sindical Triênio 2023-2026

# DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_

Funcionário da Empresa: ( ) SANESUL ( ) ÁGUAS GUARIROBA

prestando serviço na Cidade de \_\_\_\_\_MS.

Gerência /Setor : \_\_\_\_\_

Residente na cidade de \_\_\_\_\_ / MS, à rua

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_

**Declaro** para os devidos fins, que não me encontro incurso em quaisquer dos impedimentos previstos no Artigo 530 (\*) da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, no Regimento Eleições Triênio 2023/2026.

Cidade \_\_\_\_\_ /MS Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*(\*) Art. 530 - Não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício desses cargos - I - os que não tiverem definitivamente aprovadas as suas contas de exercício em cargos de administração -II - os que houverem lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical, III - os que não estiverem, desde dois (2) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou da profissão dentro da base territorial do sindicato, ou no desempenho de representação econômica ou profissional, - IV - os que tiverem sido condenados por crime doloso enquanto persistirem os efeitos da pena, V - os que não estiverem no gozo de seus direitos políticos - VI - (Revogado), - VII - má conduta, devidamente comprovada.*